



MEMORANDO SEI Nº 0025203135/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 16 de abril de 2025.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 071/2025.**Objeto:** Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil.

Em atenção ao documento SEI nº 0025191967, segue a análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Descritivo de acordo com o edital?	8.10 - Registro ANVISA	8.10 b) Laudo BFE, para os itens 38, 39/40, 41	8.10 c) Prospeto, Ficha Técnica/ Print de Tela	11 - Amostra	Parecer
31	29856 - AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA PARA PACIENTE PARA PROCEDIMENTO EM USO CLINICO E AMBULATORIAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT OU 100% POLIPROPILENO), GRAMATURA MINIMA 40 G/M² (ESPECIFICADA NO ROTULO) ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, SEM MANGA, COR CLARA, MODELO ADULTO GRANDE, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 120 CM X LARGURA 150 CM (EM TODA A EXTENSÃO DO	Unidade	RM TRADE SOLUCAO EM NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	PROTMED	De acordo	81100920001- registro vigente, confirmado no portal da ANVISA	-----	Apresentou	EXIGE	Na análise preliminar, foi solicitado a confirmação que o item ofertado atende as seguintes exigências do edital: 1- GRAMATURA MINIMA 40 G/M²; 2- SEM MANGA; 3- ALTURA MÍNIMA: 120 CM; 4- LARGURA MÍNIMA (EM TODA A EXTENSÃO DO AVENTAL): 150 CM; No retorno, a

AVENTAL); FECHAMENTO COM DUAS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS NA ALTURA DA CINTURA DO AVENTAL; EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 10 PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO MS/ ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA. - Cota Reservada até 25%								empresa informou "Sr. Pregoeiro, boa tarde. inserimos a documentação, pois é a mesma do item 32 já aceito por essa comissão.Att," Proposta de acordo com o edital, classificada. Haverá a necessidade de apresentar amostras.
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 16/04/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025203135** e o código CRC **44001F54**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.254207-6

0025203135v3